

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE PROPOSTA

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 007/2025-CE

Objeto: Reforma e Construção do Pátio da Creche Francisco Ramos de Albuquerque (Anexo)

Interessada: ELEVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 61.130.823/0001-26

• Análise

O presente parecer técnico refere-se à análise da proposta apresentada pela empresa **ELEVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para execução do objeto citado, conforme documentação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação.

Foram examinados os seguintes documentos apresentados pela empresa:

- Planilha orçamentária detalhada do objeto;
- Composição do BDI compatível com SEINFRA/SINAPI;
- Cronograma físico-financeiro;
- Declarações e demais documentos exigidos pelo edital.

Após análise da documentação, verificou-se o seguinte:

1. BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)

A empresa apresenta BDI no percentual de **26,87%**, exatamente o mesmo utilizado pela Administração no orçamento-base, seguindo metodologia SEINFRA/CE.

A composição do BDI demonstra coerência nos seus elementos — encargos sociais, administração local e central, tributos, despesas indiretas e lucro — não havendo inconsistências técnicas.

Assim, o BDI é **tecnicamente aceitável**, estando totalmente compatível com os parâmetros oficiais.

2. Compatibilidade com o Orçamento-Base

A planilha apresentada utiliza como referência os mesmos sistemas oficiais que fundamentam o orçamento da Prefeitura (SEINFRA e SINAPI), além de manter itens, coeficientes e quantitativos compatíveis com o projeto-base.

O valor global proposto pela empresa é de **R\$ 372.663,94**, enquanto o orçamento-base da Administração é de **R\$ 438.463,56**, configurando redução aproximada de **15,01%**.

A diferença encontra-se dentro dos limites aceitáveis do mercado, especialmente diante da declaração formal da empresa assegurando que sua proposta contempla todos os insumos e custos diretos e indiretos necessários para execução integral dos serviços.

Não foram observadas distorções que indiquem risco de inexecutabilidade.

3. Cronograma Físico-Financeiro

O cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa demonstra proporcionalidade adequada entre o avanço físico da obra.

O prazo total está compatível com a complexidade dos serviços e com o previsto no edital.

4. Regularidade Técnica

A proposta encontra-se devidamente assinada pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico, atendendo integralmente ao edital.

As planilhas e documentos foram elaborados com base em sistemas oficiais de custos, demonstrando consistência metodológica.

• **Conclusão**

Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa **ELEVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 61.130.823/0001-26** apresenta **compatibilidade técnica, metodológica e financeira** com o orçamento-base da Administração.

O BDI está corretamente estruturado, o cronograma físico-financeiro demonstra coerência com o escopo dos serviços, e toda a documentação exigida pelo edital foi devidamente atendida.

Assim, **opina-se pela HABILITAÇÃO** da empresa **ELEVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, uma vez que sua proposta atende plenamente aos requisitos técnicos e legais da Concorrência Eletrônica nº **007/2025-CE**.

Barreira/CE, 18 de novembro de 2025

Wemeson Fernandes de Lima Filho

Engenheiro Civil – CREA-CE nº 349166CE / 061945840-2

Prefeitura Municipal de Barreira – CE